



DECRETO Nº 2743, DE 22 DE JANEIRO DE 1986

Abre crédito suplementar de Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e com base no item II, do artigo 4º, da lei municipal nº 2.340, de 31 de outubro de 1985;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada com Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), a dotação 08422172.98/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos, constante do orçamento vigente.

Artigo 2º - Para atender a suplementação a que se refere o artigo anterior, fica utilizada igual importância da Reserva de Contingência, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de janeiro de 1986.

  
JOSÉ MAURÍCIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZA DA CRUZ VIEIRA  
SECRETARIA GERAL

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.